



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

DOCUMENTO PERSONALIZADO DE PESQUISA DE PREÇOS Processo nº 341/2023 - Compras e Cotações nº 038/2023 - Dispensa nº 038/2023

Amparo legal: Lei 14.133/21 e art. 3, inciso II do Ato 013/2022 da CMAB.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de telefonia móvel.

(Este documento padronizado deverá ser preenchido e encaminhado ao e-mail: licitacoes@camaraamericobrasiliense.sp.gov.br, aos cuidados do signatário da mensagem eletrônica de solicitação de orçamento).

Prazo de recebimento das propostas: 25/04/2023

RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ Nº:	
ENDEREÇO:	
CEP:	
RESPONSÁVEL PELO CONTATO:	
TELEFONE	
E-MAIL:	
LOCAL DE ENTREGA/PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	Rua Manoel Borba, 298, Praça Caetano Nigro – CEP 14820-003 – Américo Brasiliense – SP
PRAZO DE ENTREGA	
PRAZO DE PAGAMENTO	
PRAZO DE VALIDADE DE PROPOSTA	
FRETE INCLUSO NA PROPOSTA? Especificar o valor	

SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COTAÇÃO	Luiz Gabriel Sarone Gonella
MATRÍCULA	112
CARGO	Equipe de Apoio

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO (OBJETO)*	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	Plano de telefonia móvel, com ligações ilimitadas para qualquer operadora do país e franquia de dados mínima de 10GB	08 unidades.		
TOTAL				R\$



Câmara Municipal de Américo Brasiliense

INFORMAÇÕES PERTINENTES:

- O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Ato nº 012, de 31 de outubro de 2022, da Câmara Municipal de Américo Brasiliense.
- Os 8 números a serem contratados devem ser os mesmos pertencentes à esta Câmara Municipal em contratação anterior com a empresa Vivo, a saber:

(16)99756-7322

(16)99705-6523

(16)99758-3739

(16)996095631

(16)997548909

(16)997933617

(16)99754-0369

(16)999938984

Declaro a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaro pleno conhecimento e aceitação das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

Declaro, sob as penas da Lei, que não ultrapassei o limite de faturamento e cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, sendo apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Declaro que nos preços propostos encontram-se inclusos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino da entrega e quaisquer outros ônus que por ventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente contratação.

Assinatura e carimbo da empresa